



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER N.º 031/2015.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Relator: Agamenon Alves de Almeida (Presidente da Comissão)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise do Projeto de Lei Indicativo nº009/2015 que autoriza a instituir o programa Passe Livre aos estudantes do Município de Ipaporanga, conforme especifica – Lei do Passe Livre.

Vem manifestar que:

1. O projeto apresenta-se dentro dos critérios de formalidades e legalidades previstas no ordenamento jurídico brasileiro.
2. Nada temos a obstar no que pertine a sua apreciação pelo Plenário.
3. Somos, portanto, favoráveis à sua regular tramitação.

Salas das Comissões, em 11 de Dezembro de 2015


Vereador Agamenon Alves de Almeida
Presidente

PARECER APROVADO


Vereador Pedro Alves Neto
Vice Presidente, Relator.